Fls
24
SEMUS

www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTABILIDADE DA SEMUS

N° 068/2020

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do Memorando n° 104/2020 –GC com data de 08/04/2020, e com base na Lei Orçamentaria Anual do Município de Imperatriz –MA –LOA Nº 1.813/2020, declaro contempladas no orçamento do Município, as ações e dotações elencadas abaixo:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS;
• Dotação Orçamentária (ações):

02.19.00.10.122.0083.2606 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Assessoria e Projetos Especiais-SEMUS 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente - Covid-19 Valor R$ 250.000,00	Fonte: 114

Vale ressaltar, que o saldo orçamentário (adição ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao setor competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Imperatriz/MA, 08 de abril de 2020.

Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora
CRC/MA - 6786/O

Dinair Morais Lima Bezerra
Contadora